



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

Plano de Trabalho



Ano 2019



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

CREENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL DE CREENCIAMENTO Nº 003/2018

PLANO DE TRABALHO

Em atendimento ao artigo 22, da Lei Federal nº 13.09/2014, contendo as indicações exigidas nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.

1- DADOS CADASTRAIS

Nome: Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”
 Endereço: Doutor Bezerra de Menezes, 160 Bairro: Estuário
 CEP: 11020 - 050 Telefone: 3231-9153/ 3271-0151
 E-mail: crecheirmascheilla@gmail.com / irmascheilla@hotmail.com
 CNPJ: 49.194.889/0002-65 Inscrição Municipal: Isento

Esfera administrativa: MUNICIPAL

Mantenedora: Grupo Espírita Cristão de Santos
 Endereço: Doutor Bezerra de Menezes, 156 Bairro: Estuário
 CEP: 11020-050
 CNPJ: 49.194.889/0001-84

Conta Corrente para Movimentação do Termo de Fomento

Nº Banco: 001
 Banco: Banco do Brasil
 Agência: 3021 - X
 Conta Corrente: 25. 389-8
 Nome: Grupo Espírita Cristão de Santos

Autoridade Proponente

Nome: Marcia Roseli da Silva Marques Cargo: Presidente
 Endereço: Avenida Coronel Joaquim Montenegro N° 344
 Bairro: Ponta da Praia CEP: 11035-002
 RG. N° 14.120.444 -8 Órgão Expedidor: SSP/SP
 CPF: 089.152.458 -36 Profissão: Do Lar



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

2 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Fundada em 24 de março de 1985 e inaugurada em 5 de agosto de 1989 a Creche Lar Escola “Irmã Scheilla” é uma entidade educacional sem fins lucrativos, que possui como fundador e mantenedor o Grupo Espírita Cristão de Santos. Atualmente nossa Instituição conta com o atendimento de 100 crianças, na faixa etária de 10 meses a 05 anos e 11 meses, do berçário 2 a pré-escola, todas em período integral.

A opção pela integralidade do período de funcionamento tem por objetivo colocar em prática uma das finalidades na qual a entidade foi criada que é promover a educação de crianças numa perspectiva humanista visando o desenvolvimento de valores de ética e cidadania.

É importante salientar que nosso foco de atendimento esta relacionado a crianças oriundas de famílias em vulnerabilidade social, da imediação na qual esta inserida (Estuário; Macuco; Aparecida).

Cabe esclarecer que a educação é um direito da criança previsto na Constituição Federal e nossa entidade prima pela efetivação deste direito de forma qualificada e comprometida com o desenvolvimento e aprendizado de nossas crianças e atenção integral para as suas famílias.



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

3- JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é uma das mais importantes fases do desenvolvimento da criança. Saber compreender as necessidades desse público é importante para garantia de uma educação eficiente e saudável. É por meio da relação dialógica e propositiva com a criança que o educador será capaz de estimulá-la a crescer.

Por nossa creche ser mantida por uma instituição religiosa, sem fins lucrativos, que tem como missão auxiliar aqueles que necessitam, desde ajuda material como espiritual, a proposta educacional da Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”, é pautada pelo respeito à criança, suas crenças, valores familiares e culturais.

Nossas crianças são cuidadas e estimuladas a serem livres, pensantes, capazes, criativas, críticas e descobridoras de seu espaço, ousando sempre novas descobertas, construindo seus valores, interagindo em seu ambiente e modificando-o.

O nosso plano de trabalho tem como meta, preparar a criança não só para vida escolar, mas também para a vida em sociedade numa perspectiva de construção do cidadão que contribui para um Brasil mais justo. Nós educadores entendemos que ensinar é também um ato de amor. Portanto tal função que exige amor, dedicação, a maneira correta de formar hábitos e atitudes e o desejo de participar da formação de um ser. E quando há essa consciência, as constantes e rápidas transformações na sociedade integram-se ao dia-a-dia de professores e alunos. Por isso nossa preocupação de desenvolver e trabalhar com projetos para resgatar valores que contribuam para o desenvolvimento social e humano da nossa sociedade.

Educar é um desafio construído a muitas mãos.



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A realidade da educação no Brasil esta relacionada com um processo de construção histórico e social caracterizado pela precariedade da estrutura física e fragilidade de disponibilidade de vagas para a cobertura de toda a população brasileira. Onde o acesso inicialmente foi direcionado para as classes sócias mandatárias da sociedade e posteriormente, principalmente após os anos 1970, houve uma maior universalização no atendimento.

Na Constituição Federal de 1988, a chamada constituição cidadã, foi promulgada o direito universal a educação para todos os brasileiros previsto no Capítulo VI e no Capítulo VII inciso XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

Desta forma o arcabouço legal brasileiro relacionado à educação no Brasil garante acesso à educação por parte da população e ainda especifica a gratuidade da oferta de vagas em creche e pré-escolas pelo estado para crianças até cinco anos de idade. Evidenciando o quanto a educação é importante para o Brasil e que deve ser tratado pelo poder público nas esferas municipais, estaduais e federal como prioridade absoluta.

Quanto ao panorama geral de educação segundo dados do IBGE 2014 o país contava com 11,7% das pessoas com mais de 25 anos analfabetas. Segundo dados do INAF – Instituto Nacional de Analfabeto Funcional do Instituto Paulo Montenegro o Brasil conta com 27% da sua população entre 15 anos a 64 anos de idade caracterizada como analfabeta funcional, sendo a incapacidade que uma pessoa demonstra ao não compreender textos simples. Tais pessoas, mesmo capacitadas a decodificar minimamente as letras, geralmente frases, sentenças, textos curtos e os números, não desenvolvem habilidade de interpretação de textos e de fazer operações matemáticas.

Outro desafio para a educação no Brasil esta relacionado como a evasão escolar segundo dados do IBGE 2014 1.3 milhão de estudantes do ensino abandonaram a escola antes de completar o ensino médio.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

No caso específico do ensino infantil em 2012, um levantamento feito pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada pelo IBGE em parceria com o Ministério da Educação mostrou que naquele ano, das 10,3 milhões de crianças de 0 a 3 anos, somente 2,54 milhões (24,2%) estavam matriculadas em creches. Por lei, o ensino infantil é responsabilidade dos municípios, mas o Governo Federal ajuda as prefeituras, investindo na construção das creches e no pagamento de professores. A meta segundo o PNE – Plano Nacional da Educação para 2016 é universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Fica evidenciado que esta meta somente poderá ser atingida com o apoio da sociedade civil organizada através de suas expressões organizacionais tais como as organizações sociais. Neste sentido tornam-se fundamental estratégia que estabeleçam parcerias entre o poder público e as organizações sociais

Desta forma a urgência em investimento em educação em todos os níveis torna-se um desafio para governos e sociedade civil na medida em que a educação é o conjunto que forma o cidadão numa perspectiva ética para a construção da sociedade e do homem.

Relacionado ao município de Santos situado na área insular da Região Metropolitana da Baixada Santista no Estado de São Paulo. Conta segundo dados do IBGE com 434.359 pessoas, destas mais 5.0 % são crianças de 0 a 4 anos de idade (IBGE 2010).

Na educação infantil a realidade do município de Santos/SP demonstra que segundo dados do FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação referente ao ano de 2015 na modalidade de creche a rede conveniada (organizações sociais) correspondeu a 34% das matriculadas no município de Santos/SP, a rede pública 34.5% e a rede privada 31.5%. Na pré-escola as creches conveniadas correspondem a 16.7% das matrículas, o município 44.6% e rede privada 38.8%. (Fontes: Fundação Seade, Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – 2015)

acesso em 07/12/2016
<http://www.fde.sp.gov.br/simeducacao/graficos/dashboards.html>

Neste sentido apesar da cobertura de vagas em creche serem satisfatórias em nosso município fica claro que o papel das conveniadas neste processo é estratégico para a garantia de vagas para as crianças, contribuindo para o acesso universal. Sendo fundamental para o atendimento desta demanda e somente através desta parceria



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

poderemos ampliar o atendimento de forma qualificada com o intuito de aprimorar o ensino ofertado para as crianças de nosso município.

Esta instituição de ensino tem por finalidade atender a faixa da população caracterizada pela carência econômica e vulnerabilidade social, ao qual esta inserida, sendo assim nosso corpo discente é atualmente constituída por 100 crianças na faixa etária de 10 meses a 05 anos e 11 meses. Nosso público caracteriza-se por famílias cujos pais em sua maioria estão desempregados ou possuem subempregos na qual a jornada de trabalho é 8h diárias. Sendo assim, necessitam de uma escola de período integral, na qual possam deixar seus filhos, porém não dispõe de recursos financeiros para pagar uma escola particular ou a um profissional que cuide de seus filhos ou até mesmo contar com o auxílio de familiares para assumir tal responsabilidade em sua ausência e assim poder garantir tranquilamente o sustento de sua família.

Estas famílias possuem em sua maioria, uma renda mensal líquida em torno de até 02 salários mínimos, para o sustento de uma família, composta geralmente de até 04 pessoas. Possuindo várias despesas como: água, luz, alimentação, aluguel entre outros. As mesmas dependem do Sistema Único de Saúde - SUS, devido ao baixo nível socioeconômico e tem como média de escolaridade o ensino fundamental incompleto.

Diante do exposto acima fica evidenciado a relevância da nossa atuação junto à comunidade dos bairros do Macuco e Estuário e o quanto a parceria entre nossa instituição e o poder público municipal é importante no acesso desta população ao ensino infantil das crianças desta localidade.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

5- DAS METAS

- **Quantidade de Atendimento**

As metas para 2019 da Creche Lar Escola Irmã Sheila relacionada com o número de crianças atendidas na modalidade de creche e pré-escola em período integral serão as que seguem abaixo:

MODALIDADE	PERÍODO	CRIANÇAS	IDADE	META
Berçário 2	Integral	12	Nascidos de abril de 2017 até março de 2018	Atender 100% do número de crianças mensais
Maternal 1	Integral	20	Nascidos de abril de 2016 até março de 2017	Atender 100% do número de crianças mensais
Maternal 2	Integral	20	Nascidos de abril de 2015 até março de 2016	Atender 100% do número de crianças mensais
Jardim	Integral	28	Nascidos de abril de 2014 até março de 2015	Atender 100% do número de crianças mensais
Pré - Escola	Integral	20	Nascidos de abril de 2013 até março de 2014	Atender 100% do número de crianças mensais
TOTAL	-----	100	-----	Atender 100% do número de crianças mensais



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS
 (fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990
 CNPJ: 49.194.889/0001-84
 Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

• **Quadro de vagas indicadas pelo Município:**

MODALIDADE		VAGAS
CRECHE	BERÇÁRIO	1.470
	MATERNAL	3.004
PRÉ-ESCOLA	JARDIM/ PRÉ	2.067
ATIVIDADE COMPLEMENTAR.	EDUCAÇÃO INFANTIL	191
	ENSINO FUNDAMENTAL	4.356
TOTAL		11.088

ZONA: DA ORLA								
EDUCAÇÃO INFANTIL						ATIVIDADE COMPLEMENTAR		TOTAL
0 a 3 anos				4 a 5 anos				
BERÇÁRIO		MATERNAL		PRÉ-ESCOLA		EI	EF	
PP	PI	PP	PI	PP	PI	PP	PP	
-----	12	-----	40	-----	48	-----	-----	100



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"
 Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos
 CNPJ: 49.194.889/0002-65
 Telefone: (13) 3231-9153
 E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

Modalidade – Educação Infantil	Período
Berçário Maternal Pré- Escola	PP = Período Parcial PI = Período Integral
Modalidade – Atividade Complementar	Zonas
EI = Educação Infantil EF = Ensino Fundamental	Central, Da Orla, Intermediária, Noroeste, Portuária e Morro

- **Alimentação e Nutrição Saudável**

As metas para 2019 da Creche Lar Escola Irmã Sheila relacionada com o fornecimento de alimentação e nutrição saudável pretende que 100% das crianças atendidas terão quatro refeições diárias elaboradas a partir de cardápio orientadas por um profissional de nutrição devidamente habilitado para a função.

- **Aprendizado Pedagógico**

As metas para 2019 da Creche Lar Escola Irmã Sheila relacionada com o aprendizado pedagógico pretende que 100% das crianças desenvolvam capacidades e saberes que contribuam para seu aprimoramento pedagógico medida através das Fichas de Avaliação produzida pela professora da turma. O modelo da ficha esta anexada no Plano Político Pedagógico.

- **Saúde Bucal**

As metas para 2019 da Creche Lar Escola Irmã Sheila relacionada com a Saúde Bucal pretende que 100% das crianças, tenham hábitos de higiene bucal saudáveis, através da informação e orientação a família, da prevenção e do tratamento realizado em nossa instituição por profissional de odontopediatria devidamente habilitado num consultório próprio que a instituição dispõe.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 - RECEITA

Cabe salientar que as receitas para a execução do presente plano de trabalho serão oriundas da parceria com a Secretaria de Educação do município de Santos/SP, de acordo com os valores per capita estipulada por faixa etária. Sendo assim teremos para o ano de 2019 a receita anual de **R\$ 505.432,87** Reais. Cabe salientar que quaisquer despesas que ultrapassem a receita oriunda da municipalidade serão coberta com recursos próprios da mantenedora.

Seguem abaixo os valores detalhados mensalmente:

Tabela I – Valor Mensal

MODALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Berçário 2	Integral	12	R\$ 515,99	R\$ 6.191,88
Maternal 1	Integral	20	R\$ 428,67	R\$ 8.573,40
Maternal 2	Integral	20	R\$ 428,67	R\$ 8.573,40
Jardim	Integral	28	R\$ 349,48	R\$ 9.785,44
Pré - Escola	Integral	20	R\$ 349,48	R\$ 6.989,60
TOTAL	-----	100	-----	R\$ 40.113,72



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



Tabela II – Valor Anual

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 40.113,72
Fevereiro	R\$ 40.113,72
Março	R\$ 40.113,72
Abril	R\$ 40.113,72
Maiο	R\$ 40.113,72
Junho	R\$ 40.113,72
Julho	R\$ 40.113,72
Agosto	R\$ 40.113,72
Setembro	R\$ 52.147,84
Outubro	R\$ 52.147,83
Novembro	R\$ 40.113,72
Dezembro	R\$ 40.113,72
TOTAL	R\$ 505.432,87

Observação: Conforme apontado na Lei 3.315 de 08 de Dezembro de 2016 nos meses de setembro e outubro os recursos mensais relacionados ao per capita e o número de atendimento será acrescido de 30%.





GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

6.2 - DESPESAS

ITENS DE DESPESAS	VALOR ANUAL
Salários e Encargos	R\$ 398.432,87
Gás	R\$ 3.500,00
Telefone	R\$ 3.600,00
Água e Esgoto	R\$ 7.500,00
Energia Elétrica	R\$ 15.000,00
Bens Permanentes	R\$ 12.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 15.000,00
Alimentação	R\$ 25.000,00
Material Didático Pedagógico	R\$ 3.400,00
Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00
Despesas Gerais	R\$ 7.00,00
TOTAL	505.432,87



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

7 – FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – PERÍODOS DE EXECUÇÃO

O período de execução será de 07/01/2019 a 20/12/2019, num total de **200 dias letivos, mas 17 dias de curso de férias em janeiro e 5 dias em julho** (anexo Calendário Escolar de 2019) sendo:

- ❖ **1º Trimestre:**
De 04 de fevereiro a 15 de abril de 2019 = 49 dias letivos
- ❖ **2º Trimestre:**
De 16 de abril a 28 de junho de 2019 = 50 dias letivos
- ❖ **3º Trimestre:**
De 25 de julho a 04 de outubro de 2019 = 51 dias letivos
- ❖ **4º Trimestre:**
De 07 de outubro a 18 de dezembro de 2019 = 50 dias letivos

7.2 – ATENDIMENTOS NA CRECHE

Na unidade Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”, situado a Rua Doutor Bezerra de Menezes, nº 160, serão atendidas 100 crianças em período integral das 07h45 às 17h15, residentes no Município de Santos, nascidas de abril de 2012 a março de 2017, sendo Berçário II, 12 crianças, Maternal I, 20 crianças, Maternal II, 20 crianças, Jardim, 28 crianças e Pré-Escola, 20 crianças.

Todo atendimento é realizado dentro da unidade de ensino, em um imóvel adquirido com recursos próprios, de nosso mantenedor Grupo Espírita Cristão de Santos.

Diariamente são efetuadas as seguintes atividades:

- São servidas diariamente 04 refeições diárias (Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), todas elaboradas pela nutricionista da escola, com cardápio variado e apropriado por faixa etária;
- Atividades Pedagógicas, coordenado por professoras devidamente formadas e qualificadas para exercer tal função;
- Descanso, momento do soninho, importante para o crescimento dos nossos alunos;
- Reflexão pedagógica de valores com o intuito de contribuir na formação de cidadania de nossas crianças;



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990.

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

- Higiene Pessoal, banho, troca de fraldas, etc;
- Atividades Recreativas, sempre com supervisão dos professores ou auxiliares de sala;
- Acompanhamento e tratamento, odontológico, feito por uma profissional especializada e habilitada, dedicando voluntariamente seu tempo e carinho a nossos alunos, todos os atendimentos ocorrem em sala apropriada e devidamente equipada e com infraestrutura para um atendimento adequado, caso seja necessário é feito um encaminhamento a um especialista;

Nossa infraestrutura, conta atualmente com:

- Salas de Aulas: são 05 salas de aulas equipadas com mobiliário: mesas e cadeiras infantis, mesa e cadeira do professor, quadro negro, armários, televisão, aparelho de DVD e ventiladores. Apenas uma possui programação de TV a cabo, onde possuímos um contrato de fornecimento gratuito com a NET. E em outra sala, onde ocorre o descanso dos alunos, temos os colchões e já possuímos sistema de ar-condicionado (adquirido com recursos próprios), recentemente algumas pequenas reformas foram realizadas, como a aplicação de nosso salão, onde foi preparado para receber mais 4 ar-condicionado, sendo que dois deles já foram adquiridos neste final de ano, também com recursos próprios, atualmente aguardamos apenas a instalação e para o próximo ano será realizado a aquisição de mais 2 aparelhos de ar-acondicionado;
- Refeitório: possui 05 mesas e 10 bancos e 05 cadeirões
- Cozinha: uma despensa de alimentos, 03 geladeiras, freezer 05, fogão industrial, liquidificadores, micro-ondas, mesa e cadeiras, ventilador, processador de alimentos, batedeira, espremedor de suco entre outros utensílios;
- Banheiros Adultos: são 04 banheiros, sendo um deles adaptado.
- Banheiro Alunos: Também há pouco tempo reformado, possui chuveiro, 8 vasos sanitários infantis, trocador com gaveta e pia;
- Playground: Balanço, 03 escorregadores, casinha de boneca, gangorra, triciclos entre outros;
- Espaço Verde: horta e arvores;
- Secretária: mesas e cadeiras de escritório dois computadores adquiridos neste ano com recursos municipais através de Bens Permanentes, uma impressora, e uma copiadora (alugada), armários, telefone, ventiladores e um banheiro.
- Dentista: cadeira, mesa, estufa, raios-X, pia e armário e material odontológico.
- Garagem, hall de entrada e jardim;
- Bebedouro, para escovação de dentes e lavagem de mãos;
- Filtro de água central;
- Lavanderia: tanque, máquina de lavar e varal.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário - Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

O Corpo Docente desta Instituição de Ensino é constituído por profissionais devidamente qualificados, habilitados e com experiência para exercer tais funções.

Atualmente contamos em nossa equipe pedagógica com a experiência profissional de três professoras, todas com formação no curso de Magistério e com Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, possuindo habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Como complemento de nossa equipe pedagógica contamos também com a colaboração e competência de 05 auxiliares de sala (monitoras) e 01 estagiaria, trabalhando diretamente junto com nossas professoras. Todas possuem experiência na área e assim como nossas professoras 04 delas com formação na Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Series Inicias do Ensino Fundamental sendo que uma delas também têm o Curso de Magistério e apenas uma delas tem como formação apenas o Curso do Magistério. No caso de nossa estagiaria a mesma encontra se cursando 2º Semestre do Curso de Pedagogia na Universidade UNIP. Também, possuímos 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha, 01 nutricionista, 03 auxiliar de serviços gerais, 01 secretaria e 01 diretora.

A fim de manter nosso trabalho bem organizado, com qualidade e respeito aos nossos profissionais, todas as nossas contratações estão devidamente adequadas às regras e legislações exigidas por esta secretaria, assim como, por sindicatos e pelas leis trabalhistas que regem este país.

Por esta instituição de ensino ter como fundadora e mantenedora uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, que tem como missão auxiliar aqueles que necessitam, desde ajuda material como espiritual, a proposta educacional da Creche Lar Escola “Irmã Scheilla” segue sempre pautada pelo respeito à criança. Este é tratado como individuo livre, pensante, capaz, criativo, crítico, descobridor de seu espaço, ousando sempre novas descobertas, construindo seus valores, interagindo em seu ambiente e modificando-o.

A Educação Infantil é uma das mais importantes fases do desenvolvimento da criança. Saber compreender as necessidades de demandas desse público é importante para garantir na educação eficiente e saudável. É por meio da relação inteira com a criança que o educador será capaz de estimulá-la a crescer.

Por este motivo apesar de fazer uso de uma metodologia mais tradicional também sofremos muita influencia da linha pedagógica Logosofia que é a linha que mais se a semelha a nossa filosofia de trabalho, pois a mesma se preocupa com o lado espiritual da educação e que tem como objetivo transmitir valores morais para a vida em sociedade. Baseando-se em duas forças no conhecimento e no afeto, considerado este como a expressão mais elevada e consciente do amor. A Logosofia defende o autoconhecimento como base de toda evolução e o vínculo que une professor e o aluno é o afeto. Ela foi criada em 1901, pelo argentino Carlos González Pecotche, mas caso encontremos necessidade de apresentar ao aluno um novo método de ensino,



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160,- Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

para assim garantir seu aprendizado, este a receberá, a fim de que possamos esgotar todas as alternativas existentes em sua educação e instrução.

Nossa instituição possui também a preocupação de oferecer a nossos alunos acompanhamento e tratamento odontológico, realizado pela Ondopediatra Doutora Zilda Mara Arantes Moretto Galvão, que voluntariamente presta atendimento semanal em nosso consultório devidamente equipado e com toda infraestrutura necessária para um pleno atendimento.

Quando nossos alunos necessitam de algum acompanhamento em outras áreas da saúde, é feito um encaminhamento a um especialista da área para melhor atender o aluno.

7.3 – PROGRAMAS POR MODALIDADE

I. Berçário 2

Escola: Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”.

Curso: Educação Infantil.

Turma: Berçário 2.

Professora: Deisiane da Silva Lima.

Disciplina: Linguagem Oral e Escrita

❖ Objetivos:

- Incentivar o uso do raciocínio através de brincadeiras recreativas, valorizar a autoestima da criança;
- É através das brincadeiras que as crianças aprendem, usam a imaginação, experimentam o mundo, desenvolvem sua coordenação motora, suas habilidades visuais e auditivas;
- Proporcionar as crianças um ambiente lúdico que venha promover os seus desenvolvimentos psíquicos, físicos, sociais e emocionais.

❖ Conteúdos:

- Observação e manuseios de materiais impressos como livros, jornais, revistas de diferentes gêneros com histórias infantis, lendas parlendas, etc.;
- As brincadeiras e interações que estabelecem entre bebês e os adultos para incorporem as vocalizações rítmicas, revelando o papel comunicativo;
- Incentivar o desenvolvimento da fala para que a criança manifeste seus desejos, não permitido que ela só manifeste por gestos.



Creche Lar Escola “Irmã Scheilla”

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 - Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com



GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS

(fundado em 14 de junho de 1977) – Utilidade Pública Municipal – Decr. Lei 660 de 20-05-1990

CNPJ: 49.194.889/0001-84

Rua Dr. Bezerra de Menezes, 156 – Santos (SP) – CEP: 11020-050.

❖ Ações:

- Manuseios de livros infantis, com observação do momento, etc.;
- Conto de histórias, fantoche, etc.;
- Jogos de encaixe, cartazes e músicas;
- Através de brincadeiras e atividades lúdicas.

❖ Avaliação

Avaliação na área da linguagem ocorre a partir de experiências com a utilização da linguagem oral para expressar e a exploração de materiais escritos, interação verbal e em conversas formais.

Disciplina: Matemática

❖ Objetivos:

- Utilização de circuitos numéricos para: engatinhar, rolar, andar, etc.;
- Observação de escritas numéricas nos diferentes contextos em que se encontram;
- Comunicação de quantidade numérica utilizando a linguagem oral;
- Utilização de contagem oral de números em músicas, jogos contados, brincadeiras para que as crianças reconheçam que estão presentes no cotidiano.

❖ Conteúdo:

- Discriminação de cores e forma;
- Movimentar-se e cantar;
- Comunicar-se oralmente e desenhar;
- Noções de quantidade, cor e espaço.

❖ Ações:

- Pintura, pincel e giz de cera;
- Histórias, colagens e etc.;
- Jogos de encaixe;
- Brincadeiras, músicas e contagem oral.

❖ Avaliação:

Avaliação será baseada em observação e registro considerando que a aprendizagem de noção matemática com criança nesta faixa etária está centrada na relação de diálogo entre adulto e criança.



Creche Lar Escola "Irmã Scheilla"

Rua Doutor Bezerra de Menezes 160 – Estuário – Santos

CNPJ: 49.194.889/0002-65

Telefone: (13) 3231-9153

E-mail: irmascheilla@hotmail.com